Dossiê da emenda Pix 202541230002

Plano de ação 09032025-077087 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 45% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Otto Alencar Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE IRAQUARA (BA)
Município / IBGE	Iraquara / 2914406
População (IBGE)	24901
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica em TSD ligando a Avenida Profª Edite Alves de Souza ao Baixão sentido a Boa Vista - Sede do Município, perfazendo 2 km

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541230002 de Otto Alencar Filho

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB001666

2026-02-27 Licitação / contratação - R$ 769.999,93: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) NA AVENIDA PROF. EDITE A. SOUZA, NO MUNICÍPIO IRAQUARA - BA, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E DEM
https://pncp.gov.br/app/editais/13922596000129/2026/9

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-02-27 - R$ 769.999,93 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) NA AVENIDA PROF. EDITE A. SOUZA, NO MUNICÍPIO IRAQUARA - BA, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Análise: O objeto declarado na emenda (pavimentação asfáltica em TSD ligando a Avenida Profª Edite Alves de Souza ao Baixão, 2 km) é semelhante ao objeto da contratação do PNCP (pavimentação asfáltica TSD na Avenida Prof. Edite A. Souza, Iraquara-BA), o que sugere correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 769.999,93) é diferente do valor repassado (R$ 990.000,00); a diferença é um ponto a ser verificado, não constitui evidência de irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem o município da emenda para confirmação direta, e o trecho analisado é apenas a descrição da licitação, sem contrato ou extrato de execução. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/13922596000129/2026/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77087/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77087/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77087/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541230002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.